



## Angolar Protocolo

FICHA TÉCNICA INFORMATIVA



Ficha Técnica Informativa – Angolar Protocolo

<b>A. Elementos de Identificação</b>	
<b>1. Identificação da Instituição Financeira</b>	
<b>1.1. Denominação</b>	RMARCA MICROCRÉDITO LDA.
<b>1.2. Endereço</b>	Rua Rei Katavala, Nº 63   LUANDA, ANGOLA
<b>1.3. Contactos</b>	Tel. 932716875 (Atendimento) Website: <a href="http://www.credianqolar.co.ao">www.credianqolar.co.ao</a>
<b>2. Identificação do Correspondente Bancário</b>	
<b>2.1. Denominação</b>	Não aplicável
<b>2.2. Endereço</b>	Não aplicável
<b>2.3. Contactos</b>	Não aplicável
<b>3. Data da FTI</b>	
06 de Agosto de 2025	
<b>B. Descrição das principais características do produto</b>	
<b>1. Tipo de crédito</b>	
<b>1.1 Designação comercial do produto</b>	Angolar Protocolo
<b>1.2. Categoria</b>	Crédito Consumo
<b>2. Montante total do crédito</b>	
Moeda Local.	
O limite aprovado será definido cliente a cliente após a análise de risco de crédito.	
Limite Máximo: AOA 2.500.000,00 (Dois milhões e Quinhentos mil kwanzas)	
Limite Mínimo: AOA 100 000,00 ( Cem mil kwanzas)	
<b>3. Condições de utilização</b>	
Financiamento destinado ao Crédito ao consumo. O montante de crédito concedido é desembolsado em conta a ordem, de domiciliação de salário a ser indicada na data de constituição do microcrédito.O cliente deve solicitar até aos 55 anos de	
<b>4. Duração do contrato</b>	
Até 24 (Vinte e Quatro) meses	
<b>5. Reembolso do crédito (meses)</b>	
<b>5.1. Modalidade do reembolso</b>	Normal
<b>5.2. Regime de prestações</b>	Prestações constantes
<b>5.3. Montante da prestação</b>	Variável, conforme montante do crédito.
<b>5.4. Número de prestações</b>	Número máximo: 24 prestações
<b>5.5. Periodicidade da prestação</b>	Mensal
<b>5.6. Imputação</b>	Não aplicável
<b>6. Contrato coligado (se aplicável)</b>	
<b>6.1. Bem ou serviço</b>	Não aplicável
<b>6.2. Preço a pronto</b>	Não aplicável
<b>7. Garantias</b>	
A definição das garantias a serem prestadas, são estabelecidas no âmbito da análise de risco de crédito, podendo incluir as seguintes:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Livrança em branco, subscrita pela empresa e aval dos sócios (se aplicável).</li> <li>• Salário</li> <li>• Seguro de protecção de risco de crédito</li> <li>• Fiador</li> </ul>	
<b>8. Reembolso antecipado</b>	
<b>8.1. Comissão de reembolso antecipado</b>	15% sob o valor do Capital em dívida mais juros
<b>8.2. Condições de exercício</b>	Permite reembolso antecipado após o pagamento de 50% em conformidade da maturidade do contrato de crédito.

### C. Custo do crédito

#### 1. Taxa de juro anual nominal (TAN)

##### 1.1. TAN

De 38,4 até 60% (a.a)

<b>1.2. Regime de taxa de juro</b>	Taxa de juro fixa, De 3.2 até 5% ( a.m)
<b>1.3. Taxa de juro fixa</b>	Até 60% a base para o cálculo dos juros é actual/365
<b>1.4. Taxa de juro fixa contratada</b>	Não aplicável
<b>1.5. Indexante</b>	Não aplicável
<b>1.6. Spread base</b>	>2,5%
<b>1.7. Spread contratado</b>	>2,5%
<b>1.8. Outras componentes</b>	Não aplicável

#### 2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)

A TAEG traduz o custo total do crédito para o cliente, correspondendo a uma percentagem anual do montante total do crédito, sendo incluídos os seguintes encargos:

- Juros calculados com base na taxa de juro atribuída ao cliente;
- Comissão de Abertura.

### 3. Encargos incluídos na TAEG

<b>3.1. Valor total dos encargos</b>	• Valor total dos encargos 60,04%
<b>3.2. Discriminação dos encargos incluídos na TAEG</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Juros calculados com base na taxa de juro atribuída ao cliente: Negociado entre a Sociedade de Microcrédito e o Cliente.</li> <li>Comissão de Abertura; 2.5%</li> <li>Restruturação / Renovação:N/A</li> <li>Imposto de Selo sobre Juros - Tributação sobre o respectivo valor do crédito, no momento em que foram realizadas</li> <li>as operações de financiamento (utilização de crédito), em função do prazo do crédito:</li> <li>Imposto de selo; 0,05%</li> <li>• Prazo igual ou inferior a 1 ano: 0,05%;</li> <li>• Prazo superior a 1 ano: 0,04%;</li> <li>• Seguro de Risco; 1,5%</li> </ul>
<b>3.2.1. Comissões de abertura de contrato (se aplicável)</b>	Não aplicável
<b>3.2.2. Comissões de processamento de prestações se (aplicável)</b>	Não aplicável
<b>3.2.3. Anuidades(se aplicável)</b>	
<b>3.2.4. Seguros exigidos(se aplicável)</b>	Seguro de risco; 1.5%
<b>3.2.5. Impostos (se aplicável)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Imposto de selo:</li> <li>prazo superior ou inferior a 1 ano: 0,5%</li> </ul>
<b>3.2.6. Comissões do correspondente bancário (se aplicável)</b>	Não aplicável

<b>3.2.7 Custos conexos (se aplicável)</b>	Não aplicável
<b>I. Custos com contas de depósito á ordem</b>	
<b>ii. Custos com meios de pagamento</b>	Não aplicável
<b>iii. Outros custos</b>	Não aplicável
<b>iv. Condições de alteração dos custos</b>	Não aplicável
<b>4. Contratos acessórios exigidos</b>	
<b>4.1. Seguros exigidos</b>	Não aplicável
<b>4.1.1. Coberturas mínimas exigidas</b>	Não aplicável
<b>4.1.2. Descrição</b>	
<b>i. Custos com conta depósito à ordem</b>	Não aplicável
<b>ii. Periodicidade de pagamento</b>	Não aplicável
<b>iii. Prémio de seguro previsível</b>	Não aplicável
<b>iv. Outros custos de seguro</b>	Não aplicável
<b>4.2. Outros contratos exigidos</b>	Não aplicável
<b>5. Vendas associadas facultativas</b>	
Não aplicável	
<b>6. Montante total imputado ao cliente</b>	
Moeda Local	
É consoante o Crédito a contratar.	
<b>7. Custos notariais</b>	
Imputável ao cliente	
<b>8. Custos por falta de pagamento</b>	
<b>8.1. Taxa de juro de mora</b>	2% (a.m)
<b>8.2. Regras de aplicação de taxa de juro de mora</b>	2% acrescido sobre o valor da prestação mensal

<b>8.3. Outros encargos</b>	Todos os custos judiciais no caso de chegar a esta via.
<b>8.4. Consequências da falta de pagamento</b>	Comunicação da situação de incumprimento à Central de Informação e Risco de Crédito;  Faculdade de capitalizar juros remuneratórios e moratórios; Execução das garantias previstas no contrato de mútuo.
<b>D. Outros aspectos</b>	
<b>1. Direito de revogação</b>	
O cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10.º do Aviso n.º 14/2016, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.	
<b>2. Rejeição do pedido</b>	
O cliente tem direito a ser informado, imediatamente, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.	
<b>3. Cópia do contrato</b>	

O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito.

#### 4. Outros

Comissão de Abertura: 2.5% do valor do contrato;

Comissão de refinanciamento: Não Aplicável

#### 5. Prazo das condições da (FTI)

As informações constantes deste documento são válidas, contudo a Rmarca Microcrédito Lda reserva-se no direito de actualizar o produto sempre que necessário e em função das condições do mercado.

#### Declaração de conhecimento

Nome Completo:

Bilhete de identidade:

**Declaro(amos) que tomei(amos) e aceito(amos) todas as condições constantes desta FTI.**

Localidade:

Data:

Assinatura do Cliente:

Assinatura do Cliente:

#### Assinatura da Instituição

Assinatura

Assinatura

Nome e Carimbo da Instituição

Nome e Carimbo da Instituição